



PRÉMIOS CIENTÍFICOS
UNIVERSIDADE DE LISBOA
SANTANDER UNIVERSIDADES

FAQs

A) QUESTÕES GERAIS

1) O QUE SÃO OS PRÉMIOS CIENTÍFICOS UNIVERSIDADE DE LISBOA / SANTANDER UNIVERSIDADES?

São seis prémios anuais, que visam premiar a atividade de investigação científica e incentivar a prática de publicação em revistas de reconhecida qualidade internacional.

2) QUEM PODE CANDIDATAR-SE AOS PRÉMIOS UNIVERSIDADE DE LISBOA / SANTANDER UNIVERSIDADES?

Podem candidatar-se docentes, investigadores e bolseiros de pós-doutoramento que exerçam atividade na Universidade de Lisboa **há pelo menos 2 anos**, comprovada pela afiliação nos artigos que submetem ao prémio.

3) QUE ÁREAS CIENTÍFICAS SÃO ABRANGIDAS?

As áreas abrangidas são, de acordo com o [Regulamento](#), as seguintes:

- a) Agronomia (incluindo Silvicultura e Tecnologia dos Alimentos);
- b) Motricidade Humana (incluindo Reabilitação, Ciências do Desporto e Educação Física);
- c) Engenharia Civil;
- d) Engenharia Eletrotécnica e Engenharia Aeroespacial (Aviónica);
- e) Engenharia Mecânica, Engenharia Naval e Engenharia Aeroespacial (Aeronaves);
- f) Engenharia do Ambiente e Energia.

O candidato tem de identificar claramente a que área científica está a submeter a sua candidatura. Para tal, deve escolher no sistema [FénixEdu](#) a área científica a que concorre da listagem que é apresentada.

4) QUAL É O VALOR DOS PRÉMIOS CIENTÍFICOS UNIVERSIDADE DE LISBOA / SANTANDER UNIVERSIDADES?

Cada um dos 6 prémios a atribuir (um por área científica) corresponde a um subsídio para a investigação no valor de 6.500 euros (seis mil e quinhentos euros).

5) QUAL É O PERÍODO PARA A SUBMISSÃO DAS CANDIDATURAS?

As candidaturas podem ser submetidas entre 10 de abril e 31 de maio de 2017.

6) COMO DEVEM SER SUBMETIDAS AS CANDIDATURAS?

Os candidatos devem submeter eletronicamente as candidaturas no sistema [FénixEdu](#).

7) COMO DEVEM SER FORMALIZADAS AS CANDIDATURAS?

As candidaturas devem ser submetidas eletronicamente no Sistema FénixEdu de acordo com as seguintes indicações:

- a) A identificação dos elementos a entregar bem como os ficheiros a preencher encontram-se disponíveis *online* no sistema referido no ponto 6);
- b) As candidaturas devem: (i) identificar de forma explícita a área científica a que o candidato concorre e (ii) incluir um **Curriculum Vitae** resumido do candidato em português (até 5 páginas), com a Escola/Centro de Investigação; o nome completo; a categoria profissional; as habilitações e os anos de obtenção dos graus; o *ORCID*; uma descrição sumária das funções desempenhadas nos últimos 5 anos;